



CONTRATO Nº 202511140001

Dispensa Nº 2025.10.22.02 / CAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250627/0001-60

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E T. H MENDONCA DA  
COSTA EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, com sede no(a) RUA SANTOS DUMONT, S/N, CENTRO, CENTRO, Iguatu / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 05.716.089/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Diego Gomes Felipe, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) T. H MENDONCA DA COSTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 37.419.342/0001-50, sediado(a) no(a) av Agenor Araujo, 1120, centro, Iguatu / CE - CEP: 63.500-058, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thiago Henrique Mendonça da Costa, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 083.421.263-31, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250627/0001-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.10.22.02 / CAM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material gráfico para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Iguatu -CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO COM ESTOJO DE VELUDO, MATERIAL EM ACRILICO ADESIVADO, MEDINDO 0,9 X 0,9, CONFORME MODELO REQUISITADO;	Próprio	Conjunto	50.0	132,00	6.600,00
	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO COM ESTOJO DE VELUDO, MATERIAL EM ACRILICO ADESIVADO, MEDINDO 0,9 X 0,9, CONFORME MODELO REQUISITADO;					
2	COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN COM BASE E ESTRUTURA EM ACRÍLICO INCOLOR ADESIVADO MEDINDO 30X20	Próprio	Unidade	50.0	162,00	8.100,00
	COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN COM BASE E ESTRUTURA EM ACRÍLICO INCOLOR ADESIVADO MEDINDO 30X20					
3	TÍTULOS DE CIDADÃO IGUATUENSE EM PAPEL COUCHÊ 170G COM MOLDURA EM AÇO INOX PRATA E VIDRO MEDINDO 22 X 30 CM;	Próprio	Unidade	150.0	70,00	10.500,00
	TÍTULOS DE CIDADÃO IGUATUENSE EM PAPEL COUCHÊ 170G COM MOLDURA EM AÇO INOX PRATA E VIDRO MEDINDO 22 X 30 CM;					
4	ENVELOPE PEQUENO EM PAPEL OFF SET 75G - P (11 X 23 CM), IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES.	Próprio	Unidade	200.0	0,69	138,00



	ENVELOPE PEQUENO EM PAPEL OFF SET 75G – P (11 X 23 CM), IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES.							
5	ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL OFF SET 75G - M (18 X 24 CM), IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES.	Próprio	Unidade	300.0	0,90	270,00		
	ENVELOPE MÉDIO EM PAPEL OFF SET 75G – M (18 X 24 CM), IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES.							
6	ENVELOPE GRANDE EM PAPEL OFF SET 75G - G (24 X 34 CM), IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES.	Próprio	Unidade	1500.0	1,20	1.800,00		
	ENVELOPE GRANDE EM PAPEL OFF SET 75G – G (24 X 34 CM), IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES.							
7	CAPA DE PROCESSOS EM PAPEL OFF SET 90G TAMANHO 30 X 42 CM, IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES;	Próprio	Unidade	3000.0	1,60	4.800,00		
	CAPA DE PROCESSOS EM PAPEL OFF SET 90G TAMANHO 30 X 42 CM, IMPRESSÃO/TIMBRADO EM 4 X 0 CORES;							
8	ADESIVOS PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL TIMBRADO PARA PORTAS DE VIDRO;	Próprio	Metro Quadrado	15.0	84,00	1.260,00		
	ADESIVOS PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL TIMBRADO PARA PORTAS DE VIDRO;							
9	IMPRESSÃO EM LONA TIPO BANNER PARA DIVERSOS EVENTOS	Próprio	Metro Quadrado	30.0	75,00	2.250,00		
	IMPRESSÃO EM LONA TIPO BANNER PARA DIVERSOS EVENTOS							
10	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS OU GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM PVC ADESIVADO, MEDINDO 15 X 40 CM;	Próprio	Unidade	17.0	13,20	224,40		
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS OU GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM PVC ADESIVADO, MEDINDO 15 X 40 CM;							
11	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO/TIMBRADO DIVERSOS	Próprio	Metro Quadrado	25.0	85,00	2.125,00		
	ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO/TIMBRADO DIVERSOS							
12	IMPRESSÃO EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOES	Próprio	Metro Quadrado	20.0	81,00	1.620,00		
	IMPRESSÃO EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOES							
13	CRACHAS PARA EVENTO EM PAPEL OFFSET 150G MEDINDO 10X15CM,4X0CORES COM CORDÃO	Próprio	Unidade	200.0	3,49	698,00		
	CRACHAS PARA EVENTO EM PAPEL OFFSET 150G MEDINDO 10X15CM,4X0CORES COM CORDÃO							
14	PASTA PARA EVENTO COM IMPRESSÃO FRENTE E BOLSO INTERNO MEDINDO 32X46CM EM PAPEL TRIPLEX 250G	Próprio	Unidade	200.0	4,10	820,00		
	PASTA PARA EVENTO COM IMPRESSÃO FRENTE E BOLSO INTERNO MEDINDO 32X46CM EM PAPEL TRIPLEX 250G							
15	IMPRESSO INFORMATIVO 31X42CM ,4X4 CORES, COUCHE BRILHO 90G	Próprio	Unidade	500.0	3,22	1.610,00		
	IMPRESSO INFORMATIVO 31X42CM ,4X4 CORES, COUCHE BRILHO 90G UNID							
								<b>Valor total: 42.815,40</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14 de novembro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.815,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Iguatu, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas, R\$ 42.815,40 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS, MATERIAL GRÁFICO IMPRESSOS

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.10.22.02 / CAM.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.10.22.02 / CAM.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.10.22.02 / CAM.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.10.22.02 / CAM.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.10.22.02 / CAM.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Iguatu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

IGUATU/CE, 14 de novembro de 2025.

**DIEGO GOMES**

**FELIPE:02063063346**

Assinado de forma digital por  
DIEGO GOMES FELIPE:02063063346  
Dados: 2025.11.18 15:38:25 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CNPJ/MF Nº 05.716.089/0001-00**

**DIEGO GOMES FELIPE**

**Responsável legal da CONTRATANTE**

**T H MENDONCA DA  
COSTA**

**LTDA:3741934200015**

Assinado digitalmente por T H MENDONCA DA COSTA  
LTDA:37419342000150  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=IGUATU, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CNPJ A1, OU=27382004000138, OU=videoconferencia,

CN=T H MENDONCA DA COSTA LTDA:37419342000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Data: 2025.11.14 13:08:10-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

0

**T. H MENDONCA DA COSTA EIRELI**

**CNPJ/MF Nº 37.419.342/0001-50**

**THIAGO HENRIQUE MENDONÇA DA COSTA**

**Responsável legal da CONTRATADA**



**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_